

SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM
atendimento até 22h



ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA

Médico | Enfermagem
Dentista | Vacinação



ESF PADRE EUSTÁQUIO

Médico | Enfermagem
Vacinação



PREFEITURA DE
Itaúna



Compras

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público os seguintes Contratos:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

CONTRATADA: MGDATA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 131/2021 pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 21 de junho de 2026, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

Itaúna, 20 de julho de 2026.

Renato Corradi Bechelaine

Secretário Municipal de Administração

Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA Nº 02/2026 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itaúna/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para fins de aprovação dos valores referente aos projetos selecionados das seguintes entidades:

Onde se lê:

ENTIDADES		VALOR
Associação Beneficente Lar Fraterno de Itaúna	*Fortalecendo vidas no acolhimento institucional	R\$79.530,68
Associação Comunidade Sagrada Família	*Caminhos do cuidado	R\$248.049,76
Oratório Festivo Mamãe Margarida	*Sons de Esperança: musicalização e cidadania no oratório	R\$25.000,00
	*Acolher, educar e transformar dentro da cultura maker	R\$45.352,00
Instituto Santa Mônica – APAE	*Implantação da Sala de Atividades de Vida Diária (AVD) na Terapia Ocupacional – Etapas de Execução de Obra (Construção em Alvenaria)	R\$ 273.296,36
	*Implantação da Sala de Atividades de Vida Diária (AVD) na Terapia Ocupacional (Estrutura da Sala de Vivência)	R\$148.618,24
Associação Beneficente Antônio Soares Freitas – ABEASF	*Construção do muro, para maior proteção	R\$150.000,00
	*Crescendo no conhecimento para crescer na vida	R\$144.082,80
Fundação Granja Escola São José	*Espaços que transformam vidas: construção e ampliação das salas de oficinas da Fundação Granja Escola São José	R\$400.00,00

Leia-se:

ENTIDADES		VALOR
Associação de Pessoas com Deficiência de Itaúna - ADEFI	Projeto Artes em Cores (desenho e pintura), Projeto Som + Eu (música) e Projeto Arte com Amor (artesanato)	R\$54.000,00
Associação Beneficente Lar Fraterno de Itaúna	*Fortalecendo vidas no acolhimento institucional	R\$79.530,68
Associação Comunidade Sagrada Família	*Caminhos do cuidado	R\$248.049,76
Oratório Festivo Mamãe Margarida	*Sons de Esperança: musicalização e cidadania no oratório	R\$25.000,00
	*Acolher, educar e transformar dentro da cultura maker	R\$45.352,00
Instituto Santa Mônica – APAE	*Implantação da Sala de Atividades de Vida Diária (AVD) na Terapia Ocupacional – Etapas de Execução de Obra (Construção em Alvenaria)	R\$ 273.296,36
	*Implantação da Sala de Atividades de Vida Diária (AVD) na Terapia Ocupacional (Estrutura da Sala de Vivência)	R\$148.618,24
Associação Beneficente Antônio Soares Freitas – ABEASF	*Construção do muro, para maior proteção	R\$150.000,00
	*Crescendo no conhecimento para crescer na vida	R\$144.082,80
Fundação Granja Escola São José	*Espaços que transformam vidas: construção e ampliação das salas de oficinas da Fundação Granja Escola São José	R\$400.00,00
Obras Sociais da Paróquia de Sant'Ana	*Projeto Aquarela	R\$460.051,11

As demais disposições da Resolução permanecem inalteradas.

Itaúna/MG, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
EDNEIA SOTERO DA SILVA ALVES
 Data: 20/07/2026 11:35:16-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ednéia Sotero

Presidente do CMDCA

IMP**ANEXO I****ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO POR MORTE
Nº. 003/2026**

O Diretor Geral do IMP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, da Lei Complementar Municipal nº 228/2025 e suas alterações, bem como o artigo 102 da Lei Complementar nº 201/2023, e Considerando que houve divergência quanto a data em que foi assinado o ato de concessão da pensão, sendo este assinado como 05 de maio de 2026. Contudo a data correta de assinatura da pensão foi em 02 de junho de 2026, momento em que foi confirmado a pensão, a qual retroagiu à data de falecimento.

RESOLVE RETIFICAR O ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 006/2026, de 02/06/2026, que passa vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XII**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE
ATO Nº. 006/2026**

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência - IMP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei Complementar nº. 228/2025 e suas alterações, bem como o art. 102 da Lei

Complementar Municipal nº 201/2023, resolve conceder o Sr. GXXXXX MXXXXXX DX MXXXXXX, brasileiro, portador do CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Itaúna-MG, na Rua São José, nº. 50, Bairro Garcias, CEP.: 35.681-005, marido da segurada CXXXXX MXXXXXX BXXXXXXX MXXXXXX, ex-servidora pública da administração direta do Município de Itaúna, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1032526, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, Nível PEI – I - J, Regime Jurídico Único, falecida em 11/04/2026, o benefício de PENSÃO POR MORTE, previsto no art. 40, § 7º da CF/1988, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019, e nos arts. 60 a 70 da LC 201/2023, a partir de 11/04/2026, no valor de R\$ X.XXX,XX.

Itaúna-MG, 02 de junho de 2026.

FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO
Gerente de Atos de Aposentadoria
e Pensão por Morte – Em substituição
Matrícula: 124-7

HELTON JOSÉ TAVARES DA CUNHA
Diretor Geral do IMP
Matrícula: 122-7

Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						
Gerência Superior de Trânsito e Transportes						
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 050-2026						
JULGAMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI						
Realizada no dia 17 do mês de julho de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 32ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Wilgner Felipe Peixoto Siqueira e os membros Fabiane Cristina dos Santos Silva e Maysa Karla da Silva. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, conforme abaixo especificado:						
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE	DECISÃO
HLW6B64	17/07/26	08/11/25	RR-054/2026	AG09794631	AG	INDEFERIDO
HLW6B64	17/07/26	22/11/25	RR-055/2026	AG09795361	AG	INDEFERIDO
PKY8H99	17/07/26	19/09/25	RR-056/2026	AG09791978	AG	NÃO CONHECIDO
QMT5217	17/07/26	24/09/25	RR-057/2026	AG09792194	AG	INDEFERIDO
SHD2E86	17/07/26	02/11/25	RR-058/2026	AG09794293	AG	DEFERIDO
OPB9639	17/07/26	07/12/25	RR-059-2026	AG09796234	AG	DEFERIDO
BAN1039	17/07/26	17/12/25	RR-060/2026	AG09796691	AG	INDEFERIDO
BAN1039	17/07/26	19/12/25	RR-061/2026	AG09796776	AG	INDEFERIDO
GZE1D95	17/07/26	08/11/25	RR-062/2026	AG03420372	AG	INDEFERIDO
JPT8964	17/07/26	21/08/25	RR-063/2026	AG03410595	AG	INDEFERIDO
O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.						
Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.						
Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624						
Itaúna, 17 de julho de 2026.						
Wilgner Felipe Peixoto Siqueira		Fabiane Cristina dos Santos Silva		Maysa Karla da Silva		
Presidente		Membro		Membro		

SAAE

RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 67/2026 – Processo Administrativo nº 100/2026, visando corrigir o valor global da compra. Objeto: aquisição de materiais de escritório/papelaria. Contratadas: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 31.486.195/0001-55), PAPELARIA RECICLADOS COM ARTE LTDA (CNPJ 17.233.909/0001-92), ENIFRAL BRINQUEDOS LTDA (CNPJ 04.927.708/0001-43), e PAPELARIA SANT'ANA LTDA (CNPJ 18.787.566/0001-09). Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Onde se lê: Valor Global: R\$30.303,50 (trinta mil trezentos e três reais e cinquenta centavos), leia-se: Valor Global: R\$30.376,55 (trinta mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Reratificação da Autorização de Contratação Direta em 17/07/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

EDITAL RESUMIDO**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 20/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Edital n.º 20/2026, para a contratação de serviços de engenharia, na área elétrica em média tensão, para aumento de demanda elétrica de 600KW para 1.100KW, reforma da cabine de medição primária, montagem da Subestação 03 de 750 KVA e alimentação do QCM (Quadro de comando de motores) para alimentação da EEAT 04 – Estação Elevatória de Água Tratada 04 na Estação de Tratamento de Água - ETA do SAAE, de acordo com o projeto aprovado na CEMIG. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se no site oficial da Autarquia: www.saaeitauna.com.br no site: www.licitardigital.com.br e no PNCP. Data da Sessão do Pregão: 05/08/2026 às 09h00min pelo site www.licitardigital.com.br. Itaúna, 20 de julho de 2026.

Elém Cristina Rabelo Borba
Gerente de Compras, Licitações e Contratos

SEMED

Aviso de licitação.

O Caixa Escolar Souza Moreira, CNPJ nº 19.411.289/0001-60, torna público a Carta-Convite Nº 001/2026. Objeto: obra para reformas na Escola Municipal Souza Moreira, situada na Rua Leopoldina Corrêa, nº 530, no bairro Santanense, Itaúna/MG sendo: reforma e revisão do telhado; reforma do revestimento cerâmico das paredes das salas de aula; reforma da pintura da edificação; conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos podem ser solicitados através do e-mail emsouzamoreira@itauna.mg.gov.br
Data de abertura: 5/8/2026 às 14h.

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.